

Fazer o bem que vai além de não fazer o mal

O meio ambiente é, constitucionalmente, definido como bem de uso comum do povo. Tal determinação já seria suficiente para que despertassem em nós um sentimento de dono, ao ponto de posicionarmos em relação aos impactos negativos que ele tem sofrido.

Mas muitas vezes nos pegamos tecendo pensamentos de distanciamento e não pertencimento, isto é, temos a convicta crença de que essa história toda de preservação não é coisa do “nosso quintal”, portanto, não cabe a nós movimentos e ações em prol da sua conservação.

E aqui, quando me refiro a movimentos e ações, não basta o não fazer. Vou explicar: certa vez, um padre, durante sua homilia, dizia que não basta só não fazer o mal. É preciso fazer o bem. Preciosa reflexão. Assim, não basta só não poluir e não degradar. Seja por crença, por pressão ou por mero atendimento legislativo é preciso fazer algo, de positivo, diga-se de passagem.

Vale ainda afirmar que a Carta Magna, em seu artigo 225, se estende um pouco mais ao abordar a questão ambiental, declarando ser dever de todos, desde o poder público à coletividade, a sua defesa e a sua preservação.

Subimos assim mais um passo na construção do nosso raciocínio - meio ambiente é um direito de todos, desta feita, cabe também, a todos, defendê-lo. Então, cai por terra a primeira fala de que: isso não tem nada a ver comigo, afinal de contas, não fiz nada de errado (o mau).

Mas e o bem? Você faz? Ou melhor, aqui estamos arguindo a pessoa física, não é mesmo? Então, a sua empresa está fazendo o bem para os seus clientes, funcionários e comunidade?

Em um mundo com uma crescente consciência ambiental, os empresários não ficam de fora e devem participar ativamente da preservação dos recursos naturais, influenciando todas as partes que o cercam.

Várias medidas podem ser tomadas para garantir que o ambiente seja protegido. Além disso, ir além do que as leis determinam pode trazer benefícios para os negócios.

As empresas perceberam que agir de forma social e ambientalmente responsável é mais do que apenas um dever legal: afeta positivamente os lucros e o sucesso dos negócios em médio e longo prazo. No entanto, se falando em reputação, vale lembrar que os benefícios são imediatíssimos e extremamente notáveis.

Elaborado por:

Iracema Padovani, advogada especialista em direito ambiental, pós-graduada em educação ambiental e gestão estratégica de pessoas, diretora da SejaCor – Consultoria e Educação em Sustentabilidade, consultora estratégica de sustentabilidade e gestão, consultora em legislação ambiental e temas afins há cerca de 10 anos, palestrante e instrutora de cursos.

A SejaCor contribui na incorporação de crenças e práticas sustentáveis aliada a processos criativos com geração de valor ao negócio de empresas, desenvolvendo estratégias de sustentabilidade para inovar na gestão.